



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023 – SEED – EDUCADOR PROFISSIONAL
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Secretário de Estado da Educação convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO (DEA/DRE)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

CONVOCA ainda os **candidatos classificados PcD** para entrega dos exames e laudos médicos relacionados no **ANEXO I**.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4, Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (retirar pelo site: www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal: (<https://consulta2.ifse.jus.br/certidaonegativa/emissao-certidao.aspx>).

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.8 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e interstício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **De acordo com item 13.1., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEED”.**
5. **A contratação está condicionada à inexistência de impedimento relacionado a acúmulo de cargos e eventual solução.**

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENDEREÇOS

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **3211-1342**.

DRE'1

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância – SE. Telefone: **3522-6925**.

DRE'2

ENDEREÇO: Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto-SE, (vizinho ao C. E. Sílvio Romero).
Telefone: **3631-8365** ou **3631-8366**.

DRE'3

ENDEREÇO: Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/n.º, Itabaiana – SE. Telefone: **3431-4007**.

DRE'4

ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Prado, s/n.º, Bairro Centro, Japaratuba-SE. Telefone: **3272-1554**.

DRE'5

ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores – SE. Telefone: **3265-1789**.

DRE'6

ENDEREÇO: Rua América II, Bairro América, Propriá – SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso). Telefone: **3322-4995**.

DRE'7

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, s/n.º, Gararu-SE. Telefone: **99805-4895**.

DRE'8

ENDEREÇO: Rua A 28, n.º 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE. Telefone: **99191-3314**.

DRE'9

ENDEREÇO: Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória-SE.
Telefone: **3411-7101**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

ENTREGA DE EXAMES – PcD

OBSERVAÇÕES

1. A entrega dos exames e laudos médicos dos candidatos habilitados e classificados PcD deve ser realizada presencialmente nas Diretorias de Educação (DEA e DRE'S) até **20/02/2025** para fins de perícia médica.
2. É de inteira responsabilidade do candidato observar o site da SEED onde será publicado a **data e horário** de comparecimento na SEAD – Perícia Médica;
3. **Candidato PcD visual** deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
4. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
5. **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar **Relatório Médico** (também na apresentação dos exames) da especialidade envolvida no tipo de deficiência e **exames complementares** compatíveis ao enquadramento como tal.
6. A SEED não se responsabilizará pela entrega da documentação realizada por meio diferente do descrito nesta convocação;
7. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na **desclassificação** do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM EXAMES
(Originais em formato PDF, arquivo único)

- Carteira de Identidade original;
- CPF;
- Questionário médico;
- Ficha de Cadastro.

EXAMES LABORATORIAIS (Validade: 3 meses)

Hemograma	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Colesterol Total	Triglicerídeos
Glicemia	Sorologia para LUES (VDRL)	Parasitológico de Fezes	Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade)
Uréia	Creatinina	Ácido Úrico	Sumário de Urina

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES (Validade: 6 meses)

- **Raio X do Tórax** (PA e PERFIL);
- **Exame Audiométrico** (Audiometria tonal);
- **Videolaringoscopia**;
- **ECG** para candidatos com idade abaixo de 40 anos;
- **Teste Ergométrico** para candidatos com idade a partir de 40 anos;
- **Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade;
- **Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA

CANDIDATO(S) PcD***

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	SEGURANÇA DO TRABALHO	12º	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS - PcD***	Até 20/02	10h

***Candidato PcD. Este candidato não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado (a).

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	INFORMÁTICA	9º	DANYLLA DE MEDEIROS SOUZA	13/02	8h
DEA	SECRETARIA ESCOLAR	1º	JOSSIMÁRIO DE SOUZA MICK	13/02	9h



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 01

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 01	BIOMEDICINA	1º	HESROM FERNANDES SERRA MOURA	13/02	8h
	DESIGNER GRÁFICO	2º	MATHEUS RIBEIRO MENEZES	13/02	10h
	ENFERMAGEM	1º	DALITA DE LIMA CRUZ CARVALHO	13/02	11h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 02

CANDIDATO(S) PcD***

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 02	SAÚDE BUCAL	10º	IGO ADRIANO SOUZA MOURA * - PcD***	Até 20/02	12h

*Candidato (s) na situação de contratação condicionada deverá (ão) entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação – DRE02, pelo telefone **3631-8365** ou **3631-8366** até o dia **11/02/2025**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 02	SEGURANÇA DO TRABALHO	18º	RUDMARK ALVES DOS SANTOS	13/02	11h

*Candidato (s) na situação de contratação condicionada deverá (ão) entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação – DRE02, pelo telefone **3631-8365** ou **3631-8366** até o dia **11/02/2025**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 02	NUTRIÇÃO	1º	LUISA CARLA SANTOS BARBOSA	13/02	8h
	ADMINISTRAÇÃO	4º	RAQUEL SANTANA FONTES	13/02	9h
	SEGURANÇA DO TRABALHO	17º	LAERTE SANTANA NASCIMENTO	13/02	10h



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 03

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 03	INFORMÁTICA	5º	NATHANA OLIVEIRA COSTA	13/02	8h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 05

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 05	INFORMÁTICA	2º	WALLBER FRANKLIN ARAUJO OLIVEIRA	13/02	8h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 08

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 08	ELETRÔNICA	2º	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	13/02	8h
DRE 08	MECÂNICA	2º	DAGOBERTO ALBUQUERQUE NETO	13/02	9h



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 09

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 09	AGRONOMIA	4º	VALDO DE JESUS SANTOS **	13/02	9h

** Candidato em situação de contratação condicionada. Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 09	AGRONOMIA	3º	EDILENE SOUZA BARROS	13/02	8h